



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N.20.344 , DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera a composição de representantes do Comitê Multidisciplinar e Interinstitucional no âmbito do Poder Executivo Estadual, disposta no artigo 2º do Decreto 17.165, de 9 de outubro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto n. 17.165, de 9 de outubro de 2012, que “Constitui o Comitê Multidisciplinar e Interinstitucional no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.”, passa a vigorar com a composição assim alterada:

“Art. 2º.....

I - Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS:

a) RONNIE VON DA SILVA DE MORAIS em substituição ao CARLOS RENATO ROMANO LOPES;

.....

e) ALESSANDRO MARTINS SANTOS em substituição ao HELTON DOS SANTOS MOURA;

.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador